

de qualidade estabelecidos neste Instrumento, incluindo a interação com o público e a manutenção de um elevado nível técnico e artístico.

Pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 04/09/2025.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Ponto Belo - ES

Protocolo 1627414

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2025 - PMPB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
000089/2025 - PMPB**

Eu, **MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO** no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorização, a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta por Inexigibilidade da empresa **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrito no **CNPJ: 09.208.990/0001-22**, para a Contratação de show artístico do artista "Didiu&Cia" com duração mínima de 02h00min (duas horas) no dia 27/09/2025, na festa da "Sete", com a 8ª edição da Caminhada Ecológica da Paz e Cidadania, no distrito de Itamira, município de Ponto Belo/ES - com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

- A apresentação artística contratada será realizada integralmente ao vivo, no distrito de Itamira, localizada no Município de Ponto Belo/ES, de modo a proporcionar uma experiência musical completa e satisfatória ao público presente.

- A Contratada deverá realizar a apresentação artística no dia 27 de setembro de 2025, com horário de início previsto às 22h30min, observando-se os padrões de qualidade estabelecidos neste Instrumento, incluindo a interação com o público e a manutenção de um elevado nível técnico e artístico.

Pelo valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 04/09/2025.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Ponto Belo - ES

Protocolo 1627420

Santa Leopoldina

Resultado de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025**

Código ID CIDADES: 2025.061E0700001.01.0010
O Município de Santa Leopoldina torna público o resultado do Pregão Eletrônico 007/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), SINALIZAÇÃO E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA.** Empresas vencedoras: **DCASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 37.263.269/0001-70**, nos seguintes lotes: **LOTE 01, LOTE 04, LOTE 05, LOTE 15, LOTE 21, LOTE 23, LOTE 24, LOTE 25, LOTE 26, LOTE 27, LOTE 28, LOTE 29, LOTE 37** no valor total de R\$ 25.935,35 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); **PROSEG TEXTIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.540.332/0001-82** no **LOTE 02**, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); **UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 60.282.790/0001-77**, no **LOTE 03**, com valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 19.611.064/0001-57** nos seguintes lotes: **LOTE 06, LOTE 19, LOTE 20, LOTE 22, LOTE 31, LOTE 32, LOTE 35 e LOTE 38**, no valor total de R\$ 20.453,95 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos); **CAMISETA CLOTESE LTDA - CNPJ: 53.157.572/0001-45**, nos seguintes lotes: **LOTE 07 e LOTE 09** no valor total de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais); **FIBRA MIL COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.030.328/0001-09**, nos seguintes lotes: **LOTE 10 e LOTE 11** no valor total de R\$ 13.845,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); **58.840.355 IZAILDA CHRISTO DOS SANTOS SIMON - CNPJ: 58.840.355/0001-79** nos seguintes lotes: **LOTE 12 e LOTE 17**, no valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais); **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.256.518/0001-17** no **LOTE 33**, no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais); **DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 60.363.177/0001-84** no **LOTE 36**, com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **LOTES 18 e 30: DESERTOS. LOTE 8, LOTE 13, LOTE 14, LOTE 16 e LOTE 34 - FRACASSADOS.** Processo Eletrônico nº. 002045/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Santa Leopoldina/ES, 05 de setembro de 2025

EDUARDO RODRIGUES BOONE

Pregoeiro

Protocolo 1627366



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003100340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.